

Aos Conselhos Regionais de Farmácia e Comissões Eleitorais Regionais:

de ordem da Presidente da Comissão Eleitoral Federal (CEF), Dra. Andreza Azevedo de Medeiros, encaminhamos a primeira instrução referente ao pleito eleitoral de 2021:

- informações e instruções da CEF estão disponíveis no sítio eletrônico <https://www.cff.org.br/pagina.php?id=677&menu=677&titulo=Eleições+2021>;
- o endereço eletrônico para comunicação com a CEF referente às eleições é [cef@cff.org.br](mailto:cef@cff.org.br), devendo ser apenas através da Comissão Eleitoral Regional (CER);
- o endereço do sítio eletrônico das eleições será o <http://www.votafarmaceutico.org.br>, sendo oportunamente disponibilizado para acesso às inscrições e, ainda, a votação;
- o Edital a ser providenciado pela CER até o dia 20/07/2021, deverá conter as informações necessárias às eleições locais;
- caso não seja possível emitir automaticamente, no sítio eletrônico do CRF, a certidão a ser fornecida aos postulantes às eleições, esta deverá ser providenciada pelo CRF mediante procedimento próprio (exemplo: e-mail específico) e célere após a respectiva requisição;
- em relação às publicações ou informações da CEF, a CER deverá dar imediata publicidade mediante republicação no sítio eletrônico do respectivo CRF;
- oportunamente será realizada reunião com a empresa responsável pela eleição na *Internet*.

Atenciosamente,

Gustavo Beraldo Fabrício  
Consultoria Jurídica – CFF

